

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da **SICREDI COOMAMP** - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 25 do Estatuto Social, convoca os 2.042 (dois mil e quarenta e dois) associados em condição de votar para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA que serão realizadas no dia 18 (dezoito) de março de 2020 (dois mil e vinte)**, no Auditório do Edifício Executive Lake, sito à Rua das Andirobas, nº 40 - Jardim Renascença, nesta cidade. As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizar-se-ão às 16:00h (dezesesseis horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 17:00h (dezesete horas) em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um, e às 18:00h (dezoito horas) em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte:

**ORDEM DO DIA****EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

- 1 - Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativos Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao exercício de 2019;
- 2 - Demonstração dos saldos do Patrimônio Líquido do exercício de 2019;
- 3 - Destinação das sobras apuradas no exercício findo;
- 4 - Alteração do valor da Verba de Representação da Diretoria Executiva;
- 5 - Alteração do valor de diárias para Diretoria Executiva;
- 6 - Alteração do valor de diárias e cédula de presença para Conselheiros Administrativos e Fiscais;

**EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

- 1 - Consulta à Assembleia, no que diz respeito à ampliação da área de atuação da cooperativa;
- 2 - Reforma Estatutária:
  - I - Alteração do artigo 4, parágrafo 1º, item III, que trata dos associados: condições de admissão, direitos, deveres, responsabilidades e formas de desligamento.

São Luís - MA, 03 de março de 2020.

João Leonardo Sousa Pires Leal  
Diretor Presidente

As Assembleias serão realizadas em local diverso da sede, em virtude de falta de espaço físico na Cooperativa. A assembleia geral extraordinária ocorrerá na sequência ao término dos assuntos da assembleia geral ordinária.